

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 17/2026

**Assunto:** Despacho de designação da Eng.<sup>a</sup> Fátima Maria Gouveia de Góis, no cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica (DLOUFT), em regime de substituição

O **Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras**, publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n.º 221, de 14 novembro (**Regulamento n.º 1304/2024**), prevê a existência da Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica (DLOUFT), com as atribuições identificadas no artigo 61.º, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago desde o dia 1 de setembro de 2025, conforme resulta do Despacho n.º 56/2025, de 27 de agosto, e na sequência da aposentação do licenciado Rui Manuel da Fonseca Branco Neves.

Considerando que:

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- Na presente data se verificam 26 (vinte e seis) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 13 (treze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;
- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição a final da proposta de aceitação do cargo



pelo candidato selecionado, situações que têm ocorrido, no seu conjunto, e justificam a decisão de recurso à designação em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

– A Técnica Superior Fátima Maria Gouveia de Góis, licenciada em Engenharia Civil, possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar;

**DESIGNO a Eng.<sup>a</sup> Fátima Maria Gouveia de Góis como Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.<sup>º</sup> e 27.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.**

Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 28 de janeiro de 2026,

O Presidente

Isaltino Morais